



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, terça-feira, 16 de setembro de 2025 - Edição: 470 - Legislatura: 20ª

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 1693/2025

A Câmara Municipal da Serra, torna público o aviso de contratação direta, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 19/09/2025, às 17:00h.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão solicitar através do e-mail para licitacao@camaraserra.es.gov.br

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3251-8300 – Ramal 1198

Serra/ES, 15 de setembro de 2025.

Andreia Aparecida Lourençoni Degasperi

Agente de Contratações

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1694, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 2470/2021

Pregão Eletrônico nº 002/2022

Objeto: A contratação dos serviços de reprografia (locação de equipamento) a serem executados nas dependências da Câmara Municipal da Serra, com disponibilização de equipamentos, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e fornecimento de insumos necessários à execução dos serviços, exceto o fornecimento de papel tamanho A4.

Contratada: Luxor Com. Serv. de Equip. de Escrit. Ltda – ME, CNPJ nº 39.224.738/0001-78.

Contrato: 006/2022

Fiscal

• Titular: Marcio Leandro dos Reis Sant'Ana, mat. 4076753

• Suplente: Eduardo da Silva Matos, mat. 4117026

Gestor

• Titular: Pedro Alex Montarroios Ferreira Costa, mat. 8

• Suplente: Jocelio Liqui Santos, mat. 4121341

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1153/2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1695, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 e art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 1211/2024

Pregão Eletrônico nº 005/2024

Ata de Registro de Preços nº 004/2024

Objeto: A Aquisição de materiais de limpeza e conservação.

Contratada: JCP Comercial Deskart Ltda – EPP, CNPJ 10.724.350/0001-54.

Contrato: 024/2024

Fiscal

• Titular: Bruno Soares Costa, mat. 4075331

• Suplente: Humberto Mendes Barbosa, mat. 4088581

Gestor

• Titular: Marcio Leandro dos Reis Sant'Ana, mat. 4076753

• Suplente: Élio Carlos Pimentel, mat. 60

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 892/2025

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente